



PORTARIA DG/JACAREZINHO/IFPR Nº 144, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e amparado pelo Colégio Dirigente do Campus-CODIC aprova o Plano de Atualização e Manutenção dos Equipamentos dos Laboratórios de Informática do Instituto Federal do Paraná do Campus Jacarezinho.

CONSIDERANDO a aprovação do documento que trata do Plano de Atualização e Manutenção dos Equipamentos dos Laboratórios de Informática do Instituto Federal do Paraná do Campus Jacarezinho em reunião ordinária do CODIC realizada em 25 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atualização e Manutenção dos Equipamentos dos Laboratórios de Informática do Instituto Federal do Paraná do Campus Jacarezinho, conforme anexo, com efeitos a partir da data de aprovação pelo CODIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 13/12/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093772** e o código CRC **7217675C**.

ANEXO I

PLANO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO IFPR - *CAMPUS JACAREZINHO*

Odacir Antônio Zanatta

Reitor

Rodolfo Fiorucci

Diretor-Geral do IFPR *campus* Jacarezinho

Andreza Tangerino Mineto

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

David José de Andrade Silva

Coordenador de Ensino

Fábio Luís Velloso

Técnico de Laboratório de Informática

Colaboradores:

Fabricio Baptista

Felipe Cavazzani de Moraes Moisés Evangelista

1.INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, *Campus* Jacarezinho, por meio deste documento, formaliza e dá ciência dos métodos e técnicas utilizados no que concerne à atualização e manutenção dos equipamentos dos Laboratórios de Informática disponíveis aos docentes e discentes. Atualmente, o *campus* conta com 5 (cinco) Laboratórios de

Informática, contendo 154 (cento e cinquenta e quatro) máquinas conectadas à Infraestrutura de rede cabeada do *campus*, com acesso à Internet Banda Larga, cujas velocidades de *download* e *upload* são ambas de 30 MB. Nesse contexto, o *campus* disponibiliza também acesso à rede *wi-fi* aos estudantes, sendo estes pontos de acesso dimensionados às necessidades básicas de conexão e à proposta educacional da Instituição, favorecendo assim as atividades desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

Visando o cumprimento de todos os aspectos relacionados à manutenção, instalação e atualização dos equipamentos presentes nos Laboratórios de Informática, o *campus* conta com 1 (um) Técnico em Laboratório devidamente qualificado, responsável pelos procedimentos de atualização e manutenção a serem realizados.

2.OBJETIVOS

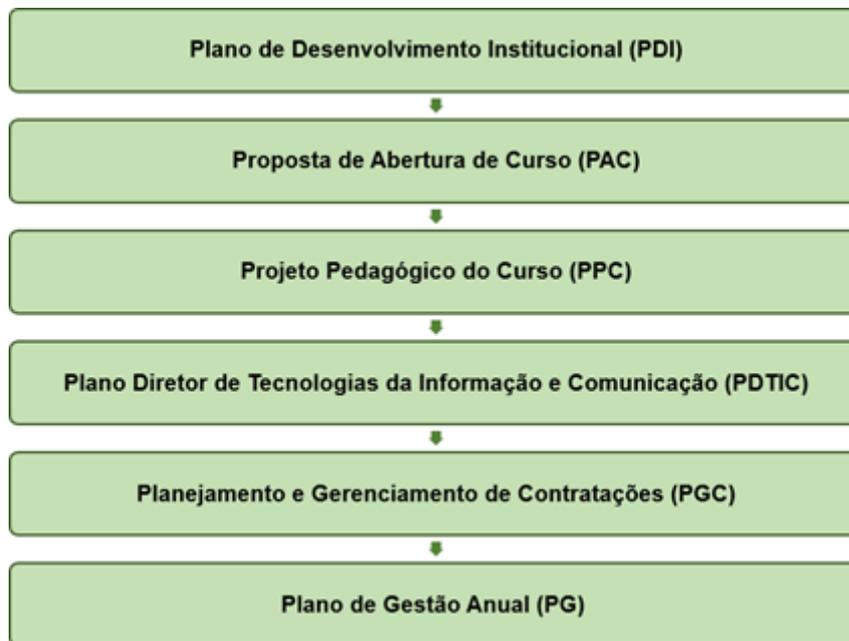
Todo o processo ligado à manutenção, atualização e/ou aquisição de equipamentos no âmbito dos Laboratórios de Informática do IFPR *Campus* Jacarezinho possui, em essência, a prerrogativa básica de garantir e disponibilizar os recursos de *hardware* e *software* necessários para as aulas e demais atividades previstas nestes ambientes.

3.PLANO DE ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

O *Campus* Jacarezinho tem pactuado que as metas de revisão e atualização, através de aquisição de *hardware* e *software* para os Laboratórios de Informática, devem estar previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Este documento é responsável por elencar/estabelecer as metas que a Instituição deve seguir pelo período de 05 (cinco) anos.

Além da previsão neste documento, toda e qualquer demanda relativa ao Ensino, deve estar presente na seguinte cadeia de planejamento até a efetivação da compra/contratação, conforme apresentado abaixo.



Depois de identificada a demanda, esta deve ser apresentada e aprovada pelo coordenador responsável do curso. Uma vez verificada a previsão no planejamento e havendo disponibilidade orçamentária, ocorre o registro da demanda no procedimento licitatório padrão, através do Calendário de Compras e Licitações Anual da Instituição.

Atualmente, os Laboratórios de Informática atendem à comunidade acadêmica de forma adequada, atendendo a proposta curricular dos cursos presentes no *campus*. Nesse sentido, as coordenações de curso, em trabalho conjunto com o Técnico de Laboratório e o Técnico em TI do *campus* fazem os estudos de viabilidade e adequação dos componentes abaixo relacionados:

- Infraestrutura de rede cabeada e *wi-fi* do *campus*, considerando as necessidades de acesso aos recursos de rede e Internet;
- Avaliação e dimensionamento dos recursos de *hardware* a serem utilizados nos Laboratórios;
- Necessidade de instalação e atualização dos *softwares* em âmbito acadêmico nos laboratórios, de forma a atender a proposta pedagógica dos cursos ofertados;
- Disponibilidade de recursos de *hardware* e *software*, garantindo o adequado andamento das aulas e demais atividades realizadas nos laboratórios;
- Disponibilidade de professores e técnico para atender a demanda do corpo discente, bem como o uso adequado dos Laboratórios de Informática;
- Disponibilidade de uso dos equipamentos e infraestrutura dos Laboratórios de Informática em períodos alternativos às aulas.

Os Laboratórios de Informática possuem Internet Banda Larga de 100 MB para navegação web, compartilhada com o Departamento Administrativo do *Campus*, estando limitada somente a velocidade para *download* e *upload* (ambas 30 MB).

Todo o processo relacionado à atualização de *hardware* e *software* dos Laboratórios de Informática segue os critérios já mencionados e levam em consideração as demandas dos docentes dos cursos presentes no *campus* Jacarezinho, as análises técnicas realizadas e a disponibilidade orçamentária.

4. PLANO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A manutenção dos equipamentos dos Laboratórios de Informática do IFPR *campus* Jacarezinho é realizada pelo técnico responsável e pode ser realizada de forma preventiva ou corretiva, com o objetivo de manter os laboratórios em condições adequadas de uso pelos docentes e discentes da Instituição.

As manutenções preventivas e corretivas são efetuadas de acordo com as necessidades identificadas pelo próprio técnico ou comunicadas pelos professores e/ou estudantes. O suporte pode ser solicitado pessoalmente ou por *e-mail*.

Os procedimentos relacionados à manutenção dos equipamentos serão realizados da seguinte forma:

- Manutenção Preventiva: procedimento realizado pelo técnico em laboratório do *campus*, cujo objetivo é verificar todos os periféricos e conexões dos equipamentos, bem como seu estado físico geral;
- Manutenção Corretiva: divide-se em Manutenção Corretiva Interna e Externa.

As manutenções corretivas internas são levadas a termo pelo técnico responsável pelos Laboratórios, cujas intervenções visam solucionar problemas constatados durante a manutenção preventiva.

Já as manutenções corretivas externas contam com o suporte da empresa fornecedora do *hardware* da Instituição. Tal procedimento se torna necessário quando o equipamento está no período garantia oferecido no momento da aquisição do equipamento. Sendo assim, tal suporte é acionado quando constatada a necessidade por parte do técnico de laboratório durante os procedimentos de manutenção preventiva.

5.CONCLUSÃO

Os Laboratórios de Informática do Instituto Federal do Paraná, *Campus* Jacarezinho, apresentam toda a Infraestrutura física e lógica necessárias à realização dos cursos que são ofertados em nível técnico e superior, contribuindo para a oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade.